



**MOTORISTA** retorna em abertura no meio da Segunda Ponte. Conversão no local é proibida pelo Código de Trânsito

# Festival de imprudências na Segunda Ponte

**Para fugir de engarrafamentos, motoristas fazem retorno proibido no meio da pista. Infração é gravíssima**

**Daniel Figueredo**

Um festival de imprudências toma conta da Segunda Ponte todos os dias, nos dois sentidos. Motoristas usam as aberturas que existem no canteiro central como passagem para retorno, o que é considerado ilegal pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Ao todo, são três aberturas ao longo da ponte. Carros, motocicletas e até caminhões se espremem, param o trânsito e quase provocam acidentes na tentativa de fazer o retorno na pista.

Ontem, novamente a situação se repetiu. Por causa de um engarrafamento ocorrido pela manhã, após pane em um caminhão do Corpo de Bombeiros na avenida

Beira-Mar, em Vitória, vários motoristas fizeram conversão ilegal em trechos onde a divisão central da ponte é aberta.

Os motoristas estavam fazendo o retorno na tentativa de fugir do congestionamento, que durou aproximadamente duas horas. Segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), um caminhão do Corpo de Bombeiros seguia de Cachoeiro de Itapemirim e ficou duas horas parado na via até ser consertado.

Em alguns momentos, foi possível ver carros parados nessas aberturas esperando passagem para fa-

zer retorno de Vila Velha e acessar a BR-262, em Cariacica.

Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), é proibido fazer a conversão no trecho. Executar operação de retorno em pontes é considerado infração gravíssima, com multa de R\$ 191,54 e perda de sete pontos na carteira nacional de habilitação (CNH). Se for realizada qualquer manobra que prejudique a circulação e segurança, a punição é a mesma.

Apesar de ser considerado proibido pelo próprio Código de Trânsito Brasileiro, não há nenhuma sinalização sobre a ponte que indique essa proibição de retorno.

## SINALIZAÇÃO

Em relação à sinalização, o próprio Código de Trânsito estabelece que ela não é necessária, pois já está determinado na lei que o retorno no local não é permitido.

Dentre os locais onde há essa proibição estão pontes, viadutos, túneis, por cima de calçada, canteiros de divisões de pista, refúgios e faixas de pedestres e nas faixas de veículos não motorizados.

## OS NÚMEROS

**R\$ 191,54**  
é o valor da multa por fazer retorno sobre pontes

**7 pontos**  
são retirados da carteira nacional de habilitação

# Espaço só para polícia e ambulância

As aberturas que existem sobre a Segunda Ponte, segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit), são de uso exclusivo para veículos de emergência e socorro, como radiopatrulhas da polícia, do Corpo de Bombeiros e ambulâncias.

O Dnit informou que a utilização como retorno não é permitida e que as aberturas são feitas para

dar acesso exclusivo à polícia e ambulâncias, quando houver necessidade.

Segundo a PRF, há uma importância nas aberturas da ponte e elas não devem ser fechadas.

A PRF explicou que o local é utilizado para atender mais rápido às ocorrências que acontecem no trecho, sendo usado, principalmente, no caso de engarrafamentos e acidentes sobre a ponte e quando os

acessos estão bloqueados.

A Terceira Ponte também possui passagens semelhantes ao longo do trecho que faz a ligação entre Vila Velha e Vitória.

Também é possível ver aberturas semelhantes em alguns trechos da Rodovia do Sol, entre Vila Velha e Guarapari, principalmente no Contorno de Guarapari, onde há separação de pista semelhante à das pontes.

## CENAS NA PONTE



**DURANTE ENGARRAFAMENTO** na manhã de ontem, um Fiat Palio fez a conversão proibida e seguiu para a BR-262 em Cariacica.



**COM A DEMORA NO ENGARRAFAMENTO**, até um caminhão se arriscou e fez a manobra pela estreita passagem no meio da ponte, fechando a pista completamente durante o retorno.



**UM RENAULT LOGAN** também fez a manobra no mesmo local. O carro ficou parado alguns momentos, atrapalhando ainda mais o fluxo já congestionado da via.

## O QUE DIZ A LEI

### Artigo 206

> **O RETORNO** é proibido em uma série de situações no Código de Trânsito Brasileiro. A infração é gravíssima, com perda de sete pontos na carteira e multa de R\$ 191,54.

### Proibições

- > **EM LÓCAIS** proibidos pela sinalização.
- > **CURVAS**, acíves, declives, pontes, viadutos e túneis.
- > **POR CIMA** de calçada, passeio, ilhas, ajardinamento ou canteiros de divisões de pista de rolamento, refúgios, faixas de pedestres e nas faixas de veículos não motorizados.
- > **INTERSEÇÕES**, entrando na contramão de direção da via transversal.
- > **COM** prejuízo à livre circulação ou à segurança, ainda que em locais permitidos.